

Portaria nº **012/2016** CRP-13 de 01 de agosto de 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Severina Batista Rodrigues da Silva**, Funcionária da Sede do CRP-13, o suprimimento de fundos no valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de agosto à dezembro de 2016, para suprir despesas com a Sede PB.

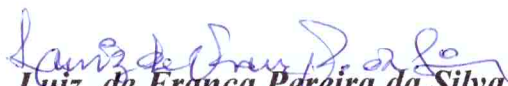
Art. 2º - O suprimimento será aplicado em João Pessoa/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até 30 de cada mês.

Art. 3º - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 01 de agosto de 2016.



Luiz de França Pereira da Silva
Cons. Presidente do CRP-13



Maria Cristina Soares Cavalcanti
Cons. Tesoureira do CRP-13

SEDE: Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE DE CAMPINA GRANDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br